



## **EDITAL Nº 01/2023**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA CECON**

**Seleção de Bolsistas para preenchimento de 04 vagas e formação do Cadastro de Reserva – Coordenadoria de Convênios**

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Coordenadoria de Contratos e Convênios, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos da Resolução CUNI/UFOP nº 2169/19 aqui estabelecidos.

#### **1-DAS VAGAS**

1.1. Refere-se o presente Edital à seleção de 04 (quatro) bolsistas e composição da lista de cadastro reserva para atividades inerentes ao setor de Coordenadoria de Contratos e Convênios da UFOP.

1.2. Os bolsistas serão distribuídos entre os turnos da manhã (08 às 12 horas) e o turno da tarde (13 às 17 horas).

#### **2-DOS REQUISITOS**

2.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Direito, Administração, Economia, Estatística, Engenharias e áreas afins cursando entre o 4º e 6º período nos cursos com duração de 8 semestres, e entre o 5º e 7º período nos cursos com duração de 10 semestres;

2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;

2.3. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade (não inclui bolsas vinculadas às ações da PRACE).

#### **3-DA INSCRIÇÃO**

3.1. Deverão ser encaminhados para o e-mail [selecaocecon.ufop@gmail.com](mailto:selecaocecon.ufop@gmail.com), os seguintes documentos:

- Histórico Escolar
- Comprovante de Matrícula
- Currículo
- Carta de intenção que apresente os motivos que o (a) levaram a concorrer a esta bolsa, bem como o turno disponível para atuação.

**3.2 Os documentos deverão ser enviados entre os dias 24/01/2023 a 27/01/2023. Documentos recebidos fora do prazo não serão considerados.**

#### **4-DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção será composto de:

1. Análise dos documentos enviados por e-mail.
2. Entrevista.

4.2. A primeira etapa é eliminatória. Esta etapa será realizada internamente pela a equipe da CECON.

**4.3. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 31/01/2023 no site da CECON (www.gecon.ufop.br) e encaminhado para os e-mails dos candidatos com a data marcada para entrevista.**

4.4. A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consistirá na realização de uma entrevista com os/as candidatos/as e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada.

4.5. As entrevistas serão realizadas na CECON- Centro de Convergência, 2º andar.

4.6. O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão divulgados no site da CECON (www.gecon.ufop.br) e enviados para o e-mail dos candidatos, em até 3 dias após a realização das entrevistas.

## 5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Será ofertada bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais de atuação no setor.

5.2. A bolsa terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada.

5.3. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

5.4. A validade deste processo seletivo é de 03 (três) anos.

Ouro Preto, 24 de janeiro de 2023.

Américo Tristão Bernardes  
Coordenadora de Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 24/01/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0462060** e o código CRC **1A1DE39A**.